



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5321 - Quarta-feira, 17 de agosto de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 Publicação: Quinta-feira, 18 de agosto de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.443, DE 8 DE JULHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)".

DECRETO Nº 19.443, DE 8 DE JULHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1824_ce_168694_1.pdf

DECRETO Nº 19.451, DE 21 DE JULHO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.640.960,63 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)".

DECRETO Nº 19.451, DE 21 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1824_ce_168695_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 532, de 04/11/2015, que constituiu o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET) – Gestão 2015 / 2017, quanto às representações dos seguintes Órgãos: do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB: FÁBIO GOULART DE SOUZA, 114336.0, Titular, e SILVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, Suplente, em substituição de Paulo Cesar Eschberger Alves e Vera Regina Silva da Silveira, a contar de 09 de março de 2016. Da Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do RS – SUCESU/RS: LUIS DA CUNHA LAMB, Titular, e JORGE FERNANDO KRUG SANTOS, Suplente, em substituição de Eduardo Hahn e Luis Cunha Lamb, a contar de 17 de março de 2016. Da SOFTSUL – Associação Sul Riograndense de Apoio Desenvolvimento de Software: CARLOS AUGUSTO SEIDL CORRÊA, Titular, e ROMULO MARQUES DORNELLES, Suplente, em substituição de Eduardo Hahn e Luis Cunha Lamb, a contar de 31 de agosto de 2015. Através da Portaria 360 de 16/08/2016 (Processo 001.019541.15.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CLOVES RODRIGUES, 273688/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 23 de 09/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2016, que designou para substituir DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, Arquiteto, ES102NS, na função gratificada de Gerente de Programa Estratégico I, 11170013, do/da Coordenação Executiva dos

Programa/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, quanto ao período que passa a ser de 25/07/2016 a 08/08/2016 e não como constou, através da Portaria 26 de 15/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1929 de 11/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 433655/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/08/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1951 de 15/08/2016 (processo 16.0.000024453-1).

EXONERA, a pedido, ROVIANA SCHOFFER JESKE ROLIM, 1326848/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/07/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1870, de 05/08/2016 (processo 001.003380.15.4).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, Concurso Público 493 com homologação disponibilizada no DOPA em 28/02/2014, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1935 de 12/08/2016 (processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 19/08/2016, às 15h30min, a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar a posse, portando documento de identificação, com foto.
JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	42º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, Concurso Público 479 com homologação disponibilizada no DOPA em 11/12/2013, a candidata aprovada abaixo relacionada, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1938 de 12/08/2016 (Processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 19/08/2016, às 15h30min, a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar a posse, portando documento de identificação, com foto.
DAIANA CLARO BRITO	173º geral	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área HISTÓRIA, ED.1.03.M1.A, Concurso Público 498 com homologação disponibilizada no DOPA em 07/04/2014, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1940 de 12/08/2016 (Processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 19/08/2016, às 15h30min, a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar a posse, portando documento de identificação, com foto.
HENRIQUE SAFADY MAFFEI	32º geral	

NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/2, Chefe de Gabinete, (11270011), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral, (11280001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia, (02006011), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDEZ, 1138944/1, por motivo de afastamento para Missão Científica, no período de 11/08/2016 a 30/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1906, de 09/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato NATALIA DANIELA SOARES SÁ BRITTO aprovado no Concurso Público 493 – Professor – Geografia – 35º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1440, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1934 de 12/08/2016. (processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSSANE APARECIDA ROCHA RAMOS, Professor – Educação Infantil – 172º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 1782, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1937 de 12/08/2016. (Processo 16.0.000033560-0, autorizado em 25/07/2016).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDRÉ LUÍS BORGES LOPES, aprovado no Concurso Público 498 – Professor – História, ED.1.03.M4.A – 31º geral, a Portaria 1790, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1939 de 12/08/2016 (Processo 16.0.000033560-0, autorizado em 12/08/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições

legais,

CESSA, a contar de 03/08/2016, em relação a JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, 558506/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1394 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3887 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/08/2016, em relação a CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3671 de 03/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3892 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 21/09/2016, em relação a MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 3821 de 17/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3899 de 15/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/08/2011, em relação a SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 547545/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, os efeitos da Portaria 515 de 03/03/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2008, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3918 de 15/08/2016 (Processo 009.001308.16.5).

CESSA, a contar de 01/08/2016, em relação a SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL, 1235940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1876 de 27/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3897 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/08/2016, em relação a SONIA REGINA DE AVILA MACIEL, 1260979/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2833 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3896 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VALDETE MACHADO DORNELES, 1261541/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3890 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/08/2016 a 03/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3888 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GEANA TAISA MACHADO KRAUSE, 926040/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3885 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3891 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSANE MARIA PEREIRA BRUM, 1338293/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3898 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI, 367348/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3884 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAMILA ANDRADE FERREIRA, 1014803/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3889 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3893 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARILIN ROCHA PEREIRA, 954667/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/08/2016 a 03/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3900 de 15/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATA MARIA SILVA DA SILVA, 160250/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3904 de 15/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 547545/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3919 de 15/08/2016 (Processo 009.001308.16.5).

CONVOCA SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3894 de 15/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIO ALESSANDRO UEZ, 916423/6, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/06/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 7º; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3861 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301002, vaga 1000995, a contar de 04/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3735 de 05/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, a contar de 25/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3733 de 05/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12528001, vaga 1000177, a contar de 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3912 de 15/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301002, vaga 1000995, a contar de 04/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3734 de 05/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, a contar de 04/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3732 de 05/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12528001, vaga 1000177, a contar de 05/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3911 de 15/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a MARILIN ROCHA PEREIRA, 954667/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2942 de 14/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2016, que modificou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data da convocação que passa a ser 04/10/2016 e não como constou, através da Portaria 3901 de 15/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, Auditor Fiscal da Receita Municipal e TAE L JONATAS ALLGAYER PRECZESKI, 433692/1, Administrador, como fiscais, titular e suplente e MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Auditor Fiscal da Receita Municipal como gestor, para fiscalizarem e gerir o contrato de prestação de serviços de consulta online de matrículas do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, contrato sob registro 62294, firmado nos autos do processo 16.0.000012974-0, através da Portaria 247, de 15/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Construção/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias, de 11/08/2016 a 25/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 13/07/2016.

DESIGNA FERNANDA LAZZARI COSTI, 1298640/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 20/07/2016 a 12/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 222 de 11/08/2016.

DESIGNA ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Material/Equipe de Material e Orçamento/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301001, substituindo ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 23/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 224 de 11/08/2016.

DESIGNA ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Material e Orçamento/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002, substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio.Licença Prêmio, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 223 de 11/08/2016.

DESIGNA LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Projetos Prediais/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo ISABELA BELEM MENEHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 21/07/2016 a 04/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 225 de 15/08/2016.

DESIGNA TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 256629/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 226 de 16/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10614001, substituindo JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, Bibliotecario, ES108NS, por motivo de Férias, de 22/08/2016 a 05/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 15/08/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PEDRO FIGUEIRA DA SILVA, 29459.0/1, pedreiro, OP-1.10.04, Setor de Usinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/04/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 43/2008 Atividade Operador de Usina/Usina Restinga/Secretaria Municipal Obras e Viação, de 01/11/2008, através da Portaria 456 de 10/08/2016 (processo 16.0.000011194-4).

CONCEDE, a VIVIANE DOS SANTOS COUTO, 110945.6/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Assistenciais/ Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 498, de 11/08/2016 (formulário 7702, processo 16.0.000039049-0).

CONCEDE, a KARINA CRISTIANE WAYSEL DUTRA, 120342.8/2, auxiliar de farmácia TEMP28, Centro Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 28/06/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Auxiliar Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 500, de 11/08/2016 (processo 16.0.000037983-6).

CONCEDE, a DOUGLAS MEDEIROS DE QUEIROZ, 133818.8/1, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 28/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Técnico em Radiologia/Equipe de Radiologia/Área 6/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 501 de 11/08/2016, (formulário 2491, processo 16.0.000037983-6).

CONCEDE, a VERA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, 35382.9/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Setor Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V,

alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 502 de 11/08/2016 (formulário 1491, processo 16.0.000013557-0).

CONCEDE, a JULIHANA ALVARES BOSQUE, 133628.2/1, auxiliar de farmácia TEMP28, Ambulatório Especialidades do Centro Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 30/06/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Auxiliar Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 503, de 11/08/2016 (formulário 7701, processo 16.0.000038340-0).

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, formulários e processos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 504, de 11/08/2016.

Matrícula	Nome	Período	Formulário	Processo
128623.4/2	YASMIN FREITAS MELLO	14/07/2016 a 30/09/2016	1527	16.0.000038323-0
133846.3/1	MAURÍCIO DE ARAÚJO ALVES	12/07/2016 a 30/09/2016	1528	16.0.000038324-8
133625.8/1	MICHELE DA SILVA PEIXOTO	27/06/2016 a 30/09/2016	1530	16.0.000038326-4
133727.0/1	ELISANDRA TILL COELHO	13/07/2016 a 30/09/2016	1531	16.0.000038327-2
105894.0/2	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	04/07/2016 a 28/08/2016	1532	16.0.000038328-0
79506.1/2	CARLA BEATRIZ DA COSTA	19/07/2016 a 30/09/2016	1533	16.0.000038329-9
133728.9/1	ADRIANO ALVES PACHECO	14/07/2016 a 30/09/2016	1534	16.0.000038330-2
133848.0/1	LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	20/07/2016 a 30/09/2016	1535	16.0.000038331-0
133845.5/1	LUCIANE DA SILVA SILVEIRA	19/07/2016 a 30/09/2016	1536	16.0.000038332-9
133844.7/1	MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	19/07/2016 a 30/09/2016	1537	16.0.000038333-7

CONCEDE, a MARCIO CRISTIANO CALVI, 100502.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Linha de Cuidado da Criança e Adolescente/Serviço de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 505 de 11/08/2016 (formulário 1526, processo 16.0.000038322-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2016, em relação a VIVIANE DOS SANTOS COUTO, 110945.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.0707, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 486, de 27/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 497, de 11/08/2016 (formulário 7702, processo 16.0.000039049-0).

RETIFICA a Portaria 465 de 05/08/2016, em relação a PABLO DA SILVEIRA PORTO, 131940.0/1, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto a matrícula 131940.0/1 que não constou, através da Portaria 507, de 11/08/2016 (processo 16.0.000036952-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 16.0.000041237-0, pela Comissão Permanente de Sindicância, com base nos artigos 220, 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12 de 15/08/2016 (Processo 16.0.000041237-0).

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 045/2015, e designa como Gestor do Convênio registrado sob o n.º 58003, livro 905-D, fls. 001, procedimento administrativo 001.040419.12.6, o servidor WAGNER GRIMM BRUM, matrícula 1095951, a contar de 15 de agosto de 2016 até a vigência final do ajuste, na forma prevista na Instrução Normativa 03/2015, da Secretaria Especial dos Direitos Animais. Através da Portaria 032 de 15/08/2016.

ALTERA a Portaria 046/2015 e designa como Gestor do Convênio registrado sob o n.º 57997, livro 904-D, fls. 284, procedimento administrativo 001.036578.12.6, o servidor WAGNER GRIMM BRUM, matrícula 1095951, a contar de 15 de agosto de 2016 até a vigência final do ajuste, na forma prevista na Instrução Normativa 03/2015, da Secretaria Especial dos Direitos Animais. Através da Portaria 033 de 15/08/2016.

ALTERA a Portaria 047/2015 e designa como Gestor do Convênio registrado sob o n.º 57994, livro 904-D, fls. 276, procedimento administrativo 001.036580.12.0, o servidor WAGNER GRIMM BRUM, matrícula 1095951, a contar de 15 de agosto de 2016 até a vigência final do ajuste, na forma prevista na Instrução Normativa 03/2015, da Secretaria Especial dos Direitos Animais. Através da Portaria 034 de 15/08/2016.

ALTERA a Portaria 048/2015 e designa como o Gestor do Convênio registrado sob o n.º 57991, livro 904-D, fls. 268, procedimento administrativo 001.037969.12.9, o Servidor WAGNER GRIMM BRUM, matrícula 1095951, a contar de 15 de agosto de 2016, até a vigência final do ajuste, na forma prevista na Instrução Normativa 03/2015, da Secretaria Especial dos Direitos Animais. Através da Portaria 035 de 15/08/2016.

ALTERA a Portaria 049/2015 e designa como Gestor do Convênio registrado sob o n.º 58000, livro 904-D, fls. 294, procedimento administrativo 001.036579.12.2, o Servidor WAGNER GRIMM BRUM, matrícula 1095951, a contar de 15 de agosto de 2016, até a vigência final do ajuste, na forma prevista na Instrução Normativa 03/2015, da Secretaria Especial dos Direitos Animais. Através da Portaria 036 de 15/08/2016.

DESIGNA o servidor MARIO LUIS RODRIGUES, matrícula 1115995, assistente administrativo, como Gestor do programa de esterilizações trimestrais da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a partir de 15 de agosto de 2016. Através da Portaria 038 de 11/08/2016.

DISPENSA a servidora BARBARA SILVA COELHO, matrícula 1101250, assistente administrativo, da função de Gestora do programa de esterilizações trimestrais da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a partir de 15 de agosto de 2016. Através da Portaria 037 de 16/08/2016.

REVOGA a Portaria 053/2015 que nomeou a servidora FABIANA RIBAS BETAT BARÃO, matrícula 1081705, assistente administrativo, como Gestora das atividades desenvolvidas pelo programa Bicho Amigo, através das Unidades Móveis I e II, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a partir de 15 de agosto de 2016. Através da Portaria 039 de 11/08/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.001272.16.0 e designando ALINE CANDANO PEIXOTO, 50001.2, como Presidente, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, como vogal, indicados pela Procuradoria-Geral do Município e EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, como secretário, por noventa dias, a contar de 19/08/2016, através da Portaria 1935 de 10/08/2016 (processo 003.001272.16.0).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.001043.16.1 e designando VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4, como Presidente, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, indicado pela Procuradoria-Geral do Município e GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, como vogais, por noventa dias, a contar de 19/08/2016, através da Portaria 1936 de 10/08/2016 (processo 003.001043.16.1).

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.001428.16.0 e designando ALINE CANDANO PEIXOTO, 50001.2, como Presidente, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, como vogal, indicados pela Procuradoria-Geral do Município e EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, como secretário, por noventa dias, a contar de 19/08/2016, através da Portaria 1937 de 10/08/2016 (processo 003.001428.16.0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 710160/1, Motorista, OP21104, DO/GDCO/C-ANORTE, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015 com efeitos pecuniários a partir de 01/07/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1811 de 22/07/2016 (Processo 003.000436.14.3).

CESSA, a EDUARDO XAVIER NORTHFLEET, 713421/1, Motorista CLT, CLT53, DO/GDCO/C-ANORTE, a concessão da Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015 com efeitos pecuniários a partir de 01/07/2016, com base nos Artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1817 de 22/07/2016 (Processo 003.000436.14.3).

CESSA os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1813 de 22/07/2016 (processo 003.000436.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
715934	ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
747960	ADEMAR LOPES MARTINS	OPERARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
748137	AIRTON BALLEJO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
737279	ALDEMAR DE VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
1111612	ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
716823	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
707895	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
707263	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
798153	DARCY NUNES DOS SANTOS	ENGENHEIRO	DO/GDNO
737050	ENIO DOS SANTOS ROSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
728175	EVERTON LUIS FREITAS NUNES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
726129	FERNANDO KEIL OLIVAES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE

CESSA os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1815 de 22/07/2016 (processo 003.000436.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
747777	HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
744960	HERCULES PEREIRA SOARES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
741167	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
749919	JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
736986	JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
710997	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
716793	LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
745513	MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
708735	PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
745483	PEDRO VALENSUELA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
711485	SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
749634	SERGIO SILVEIRA BAUM	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE

CESSA, em relação a LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/ Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/07/2016, os efeitos da Portaria 1595 de 12/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 01/07/2016, através da Portaria 1984 de 16/08/2016 (Processo 16.10.000000440-9).

CESSA, em relação a ALTAIR BOELTER, 713469, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 16/05/2016, os efeitos da Portaria 1385 de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, através da Portaria 1986 de 16/08/2016 (Processo 16.10.000000440-9).

CESSA, a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, DG/GDCO/C-PERDAS/EQ-LEVANT, licença para concorrer a Cargo Eletivo, a contar de 06/08/2016, com base nos artigos 141, inciso v e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Federal 64/1990, através da Portaria 1988 de 16/08/2016 (processo 003.001928.16.3)

CONCEDE a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1814 de 22/07/2016 (processo 003.000436.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
715934	ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
747960	ADEMAR LOPES MARTINS	OPERARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
748137	AIRTON BALLEJO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
737279	ALDEMAR DE VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
1111612	ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
716823	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
707895	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
707263	CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
798153	DARCY NUNES DOS SANTOS	ENGENHEIRO	DO/GDNO
737050	ENIO DOS SANTOS ROSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
728175	EVERTON LUIS FREITAS NUNES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
726129	FERNANDO KEIL OLIVAES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE

CONCEDE a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1816 de 22/07/2016 (processo 003.000436.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
747777	HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
744960	HERCULES PEREIRA SOARES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
741167	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
749919	JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE

736986	JOELCI PAULO OLIVEIRA GAMBARRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
710997	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
716793	LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
745513	MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
708735	PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
745483	PEDRO VALENSUELA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE
711485	SERGIO LUIZ MEIRELLES DA COSTA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDNO/C-ANORTE
749634	SERGIO SILVEIRA BAUM	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDNO/C-ANORTE

CONCEDE, a LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, a contar de 09/05/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da Portaria 1985 de 16/08/2016 (Processo 16.10.00000440-9).

CONCEDE, a ALTAIR BOELTER, 713469, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, Coordenação de Tratamento de Água Norte, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 16/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1987 de 16/08/2016 (Processo 16.10.00000440-9).

CONCEDE, a IRINEU DORNELES, 741295/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, de 15/07/2016 a 14/07/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1989 de 16/08/2016 (Processo 003.003508.15.3).

DESIGNA DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, vaga 2000296, a contar de 06/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1983 de 15/08/2016 ().

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para a função gratificada de Coordenador, o/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84210000, vaga 2000169, a contar de 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1982 de 15/08/2016.

DISPENSA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/02, Biólogo, ES207NS, efetivo, Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84210000, vaga 2000169, a contar de 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1981 de 15/08/2016.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 04/07/2016, ao servidor ALEXANDRE DORNELLES BATISTA, 797914/03, assessor, em comissão, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11/08/1988, através da Portaria 401 de 15/08/2015 (processo 16.14.00000402-5).

CONVOCA, a contar de 18/07/2016, ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE, 516536, coordenador, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 403 de 16/08/2016 (processo 16.14.00000447-5).

NOMEIA, a contar de 18/07/2016, ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE, 516536, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 402 de 16/08/2016 (processo 16.14.00000447-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 26/07/2016 a 02/08/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 498, de 12/08/2016 (Memorando 070/16 - ATEs).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância durante o exercício de 2016, cujo objetivo é apontar irregularidades, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 497, de 11/08/2015 (Processo 007.004864.14.0).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PATRICIA KANAN	89646/04	Titular	Presidente
LAURA LAMPERT TORRES	866493/02	Titular	Secretária
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251/06	Titular	Membro
ANGELICA MACHADO COELHO LEAL	836257/03	Titular	Membro
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	759305/03	Suplente	Membro
EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	107065/02	Suplente	Membro
FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	943815/02	Suplente	Membro
LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	761828/01	Suplente	Membro

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, CPF 140.878.040-20, matrícula 321257, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1014 de 09/08/2016 (processo 09.001396.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS, CPF 385.348.860-91, matrícula 82070, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Serviço Social, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(72h31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1056 de 12/08/2016 (processo 09.002713.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, o servidor MAURO TORRES DE ASSUMPTÃO, CPF 316.305.880-91, matrícula 190035, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(90h 39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1061 de 11/08/2016 (processo 09.002719.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora ANA LUCIA ROCKENBACH, CPF 335.016.960-00, matrícula 175253, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (78h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1053 de 10/08/2016 (processo 09.002336.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora MARLENE HELENA KORB, CPF 384.801.070-49, matrícula 226261, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar

342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1054 de 10/08/2016 (processo 09.004185.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora EUNICE DA SILVA MARIANO, CPF 294.681.240-53, matrícula 85653, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Recepcionista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG-Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG-RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(78h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidora readaptada do cargo de Monitor (06-F) para o cargo de Recepcionista (04-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1055 de 10/08/2016 (processo 09.002779.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora NOELITA MARTINS BERNY, CPF 273.044.770-91, matrícula 176178, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(90h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1058 de 11/08/2016 (processo 09.003004.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora VIVIANE PONTEL WALLAU, CPF 413.183.580-00, matrícula 172604, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,5880%): - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1018 de 08/08/2016 (processo 09.001405.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 21/01/2016, a servidora DENISE DE LIMA ROGOWSKI, CPF 213.503.100-34, matrícula 264080, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.915/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (145%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1049 de 08/08/2016 (processo 09.000260.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) NUNCIO QUIRINO ROCHA BRAGA, 17767.5, falecido em 10/04/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 45, de 12/01/2006, a contar de 06/10/2005, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/05/1986, a Portaria 776, de 18/12/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto aos dados de aposentadoria e alteração das informações no campo "observações", à razão de: 100% a ZULEI FRANCISCA PEREIRA, 17767.5, CPF 937.106.230-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 e padrão do cargo - Portaria 324, de 21/03/2016 (processo 001.047230.05.3 e 009.003458.12.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 251.090.300-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 674 638 60, através da Portaria 1038, de 04/08/2016 (processo (s) 009.004774.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE CARLOS DA ROSA, 10339.4, falecido em 05/05/2016, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/11/1983, a Portaria 703, de 25/05/2016, modificada pela 978, de 25/07/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 14,29% a CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA, 10339.4, CPF 976.245.940-72, cônjuge, 14,29% a BRUNO SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 14/08/2021, CPF 855.776.500-20, filho, 14,29% a GABRIELY SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 14/08/2021, CPF 855.776.420-00, filha, 14,29% a BRUNA SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 30/04/2023, CPF 855.775.960-68, filha, 14,28% a BRENDA SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 30/04/2023, CPF 855.776.000-06, filha, 14,28% a KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA, data-fim 13/08/2027, CPF 855.775.610-00, filha, 14,28% a LINDOBERTO SARAIVA DA ROSA, 10339.4, data-fim 09/09/2018, CPF 855.775.450-72, filho, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 438.994.390-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 639 248 01, através da Portaria 1050, de 09/08/2016 (processo

(s) 009.001430.16.5 e 009.002024.16.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.0000037576-8 - DEFERE, em 12/08/2016, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior de Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis/Canoas, apresentado por LISANDRA COUTO, Administradora, matrícula 1005685/1, lotada na Procuradoria de Pessoal Estatutário da PGM, no limite máximo de 10 (dez) horas semanais, no período letivo de 08/08/2016 a 17/12/2016, atendendo ao disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000042210-3 – DEFERE, em 15/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora JULIANA GARCIA NUNES, 877661/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000042239-1 – DEFERE, em 16/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000042347-9 – DEFERE, em 16/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora GUILENE SALERNO, 264298/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000042078-0 – DEFERE, em 16/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, efetuado pelo servidor PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, 915868/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.15.000000719-6 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 01/08/2016 a 21/12/2016, apresentado por GUILHERME MATOS DE ANDRADES, 1144340/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Área de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.15.000000650-5 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Estatística, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 01/08/2016 a 21/12/2016, apresentado por TIAGO LUIS JANTSCH, 1078003/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001115.15.4 - AVERBA, em 16/08/2016, em relação a CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, o de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 730 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 13/05/1992 a 15/05/1994.

Processo 16.13.000001896-7 – DEFERE, 29/07/2016, em relação a MOISES PINTO DE OLIVEIRA, 203613, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1802 dias.
Regime Geral de Previdência Social:

Sebastião Teixeira dos Santos – 01/07/1982 a 15/01/1983;
 Distribuidora Auto Peças Serrana LTDA – 01/03/1985 a 06/12/1985;
 Indústria de Bebidas Antártica Polar Societ Anônima – 15/01/1987 a 26/08/1987;
 Coop Tricolor Carazinho LTDA – 06/12/1968 a 23/12/1968;
 Instaladora Eletr Moderna – 04/02/1969 a 01/03/1969;
 Artema S/A – 29/05/1969 a 24/11/1969;
 Jayme Gaspar dos Santos – 28/12/1969 a 12/03/1970;
 Madeira Carazinhense – 19/11/1970 a 20/01/1971;
 Construtora Tedesco S/A – 20/12/1971 a 24/12/1971;
 Fabril de Impl Agric Egan LTDA – 06/08/1973 a 30/05/1975;
 Maq Marek S/A Ind e Com – 26/06/1975 a 23/07/1975;
 Fabrica de Tubos Serrana LTDA – 01/06/1965 a 12/07/1965. **(REPUBLIÇÃO)**

Processo 003.008588.00.7 – DESAVERBA, em 16/08/2016, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 401708, assistente administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3196 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Banco Sistema S.A - 20/05/1976 a 05/05/1977;
 Lojas Sehbe Comércio do Vestuário Ltda – 21/11/1977 a 18/08/1978;
 Gauchacar Veículos e Peças Ltda – Me – 01/12/1980 a 24/05/1982;
 Banco Nacional S.A em Liquidação – 01/11/1982 a 30/06/1983;
 Leone Langie Barum – 01/09/1983 a 01/11/1983;
 Ticket Serviços S.A – 14/05/1984 a 03/06/1988;
 Chagas Azevedo Ltda – 30/07/1991 a 11/12/1991;
 Barbosa e Westenhofen Ltda – Me – 06/04/1992 a 31/07/1992.

Processo 001.001149.03.2 – DESAVERBA, em 16/08/2016, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, 502940, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2778 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 03/12/1993 a 14/03/1996;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 15/03/1996 a 30/10/1997;
 Sociedade Educadora e Beneficente do Sul – 31/10/1997 a 20/10/1998;
 União Brasileira de Educação e Assistência - 21/10/1998 a 15/03/1999;
 Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 16/03/1999 a 10/01/2000;
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 01/02/2000 a 06/04/2000;
 Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL – 10/04/2000 a 20/03/2001;
 Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 04/06/2001 a 30/09/2001;
 Cici – 11/01/2000 a 31/01/2000.

Processo 009.001551.16.7 - INDEFERE, em 12/08/2016, o pedido de cancelamento da reserva de cota da pensão por morte do ex-servidor ALBERI NOGUEIRA DE BARROS, 73785.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por CARMEN LUCIA VIEIRA DE QUADROS, com base na informação 24/2016 da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.001711.16.4 – MODIFICA, em 16/08/2016, em relação a CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 84880, motorista da Secretaria Municipal da Saúde a averbação efetuada às Forças Armadas, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5305 de 27/07/2016, quanto aos períodos averbados ao Ministério da Defesa/Exército Nacional para 15/01/1968 a 14/11/1968 e de 16/11/1968 a 14/01/1971, e não como constou.

Processo 009.000857.16.5 – MODIFICA, em 16/08/2016, em relação a CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 477490, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5238 de 22/04/2016, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao período do empregador Associação Antonio Vieira que passa a ser de 17/06/1997 a 01/03/1999 bem como o total averbado para 5062 dias, e não como constou.

Processo 009.003206.15.7- MODIFICA, em 16/08/2016 em relação a IRENE DE SOUZA CRUZ, 335750, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do processo 001.030245.94.0, quanto ao total averbado junto ao Estado do Rio Grande do Sul para 1945 dias, e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 36/2016 – Delimitação temporária de tarefas/Enfermeira/Unidade Básica Saúde Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/08/2016.

Laudo 36/2016 Delimitação/Enfermeira/UBS Nova Brasília/SMS, de 11/08/2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1824_ce_168726_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de setembro de 2016, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	124385.3.01	SERGIO GABRIEL FAJARDO DA SILVA NETO	13811	15/09/2016	936	RELACOES PUBLICAS	730
PGM	127482.1.01	AUGUSTO WEBBER MONTEIRO	18848	13/09/2016	903	DIREITO	497
PGM	131782.2.01	GRAZIELLE SANTOS DE ALMEIDA	18626	02/09/2016	903	DIREITO	180
PGM	129560.8.01	GREICE TAYNA AGUIRRE PEREIRA	16742	02/09/2016	160	ENSINO MEDIO	365
PGM	129540.3.01	JESSICA MACEDO DA SILVA	16726	01/09/2016	903	DIREITO	365
PGM	124302.0.01	RAFAEL ALMEIDA DE BARCELLOS	18692	10/09/2016	903	DIREITO	730
PGM	124274.1.01	RAFAEL DAS NEVES RIBEIRO	18509	08/09/2016	903	DIREITO	730
PGM	126517.2.01	SARA SANTOS DA SILVA	18520	09/09/2016	903	DIREITO	545
PGM	126590.3.01	VITORIA GAZOLA DELUCA	18556	05/09/2016	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	545
SMAM	129584.5.01	EVELYN KELLERMANN CARVALHO WOLFF	16762	02/09/2016	920	ENSINO MEDIO	365
SMAM	124061.7.01	GIULIANO CONRAD OSORIO BAO	16631	04/09/2016	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	730
SMAM	130016.4.01	JORDANA JOB CZERMANSKI SPARREMBERGER	18793	12/09/2016	920	JORNALISMO	336
SMAM	126587.3.01	LAURA SCHOLTEN FRUET	16796	06/09/2016	115	LETRAS	545
SMAM	126586.5.01	LUCAS DAL BOSCO SCHIAVON	14345	05/09/2016	920	DIREITO	545
SMAM	83262.8.02	SUELEN ALVAREZ BANDEIRA	18789	11/09/2016	210	CIENCIAS BIOLÓGICAS	634
SMDH	98110.5.02	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	18656	03/09/2016	934	TECNOLOGIA EM MARKETING	180
SMDH	129627.2.01	MARCELO RAUPP PEREIRA	16788	08/09/2016	934	ENSINO MEDIO	365
SMDH	128438.0.01	PATRICK ADRIAN BARBOZA GUEDIN	18577	01/09/2016	934	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMED	131993.0.01	ADRIANA MORAES RIBEIRO	18806	12/09/2016	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	118494.6.01	AMANDA ARLAQUE FLORES	17673	09/09/2016	915	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMED	126849.0.01	ANA CAROLINA CAURIO LIMA	18729	15/09/2016	100	PEDAGOGIA	545
SMED	25388.4.02	ANA MARIA CARVALHO RODRIGUES	18743	10/09/2016	101	SUP. TEC. GESTAO DESPORTIVA E DE LAZER	180
SMED	126818.0.01	ANDRESSA RAMIRES SEABRA	18755	13/09/2016	82	GEOGRAFIA	545
SMED	131789.0.01	DYLAN DA SILVA HEIDMANN	18633	02/09/2016	82	GEOGRAFIA	180
SMED	129574.8.01	EDUARDA MACIEL	16746	02/09/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	126554.7.01	FABIANA ALMEIDA LANES DA SILVA	14323	04/09/2016	7	PEDAGOGIA	545
SMED	124180.0.01	JENNIFER XAVIER SOARES	14180	01/09/2016	7	PEDAGOGIA	730
SMED	131954.0.01	JULIA RENATA JACINTHO DA CONCEICAO	18753	11/09/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	131794.6.01	JULIANA ANTPACK ALLEGRETTI	18642	02/09/2016	915	ENSINO MEDIO	180
SMED	124344.6.01	KAREN LUZIA DOS SANTOS DORNELES	16592	10/09/2016	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMED	129597.7.01	KELLY CAROLINE RODRIGUES MENDES	16771	06/09/2016	76	NUTRICAO	365
SMED	131673.7.01	LEONARDO HOSSEIN FAGUNDES	18704	06/09/2016	915	PSICOLOGIA	180
SMED	128951.9.01	LUANA SANTOS DA SILVA	18711	11/09/2016	101	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	365
SMED	131904.3.01	MAIRUS DISCONZI DE MOURA	18710	06/09/2016	169	FISICA	180
SMED	131992.2.01	RAISSA BETINA DE FREITAS DO AMARAL	18805	12/09/2016	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	131955.8.01	RENATA CAROLINE MENDES FREIRE	18752	11/09/2016	82	LETRAS	180
SMED	129679.5.01	THAIS CAVALHEIRO MORAES VILANOVA	16828	09/09/2016	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	130279.5.02	WILLIAM CAINA DE MOURA KARWINSKI	18746	10/09/2016	915	TECNICO EM PLASTICOS	233
SMED	130974.9.01	YURI SANTOS PEREIRA	20298	15/09/2016	83	TECNICO DE INFORMATICA	253
SMF	132004.1.01	BERNARDO CAPORAL MACHADO SANTIAGO	18812	13/09/2016	913	CIENCIAS CONTABEIS	180
SMF	126474.5.01	BRUNA SLHESARENCKO SAIKOSKI	14250	04/09/2016	913	DIREITO	545
SMF	132005.0.01	TAJEANE SABIO QUADROS	18813	13/09/2016	913	TECNICO EM EDIFICACOES	180
SMGL	129686.8.01	EVELIN DA SILVA CEZIMBRA PEREIRA	16831	09/09/2016	931	ENSINO MEDIO	365
SMGL	126626.8.01	NATHANIEL HOFFMANN VIGANO	18664	11/09/2016	931	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	545
SMGL	129607.8.01	SUZAN SAMANTHA MARTINS DE VARGAS	16777	15/09/2016	931	ENSINO MEDIO	365
SMGL	124258.0.01	TOBIAS DOS SANTOS GOMES	12419	08/09/2016	931	ESTATISTICA	730
SMIC	131781.4.01	CAMILA DOS SANTOS MARTINS	18627	02/09/2016	916	DIREITO	180
SMIC	131958.2.01	CAMILLE RICARDO MATOS	18749	11/09/2016	172	DIREITO	180
SMIC	126529.6.01	CRISTIANO DA SILVA CANDIDO	14291	03/09/2016	172	DIREITO	545
SMIC	128748.6.01	JOAO PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA	18739	10/09/2016	172	COMUNICACAO SOCIAL	335
SMIC	129610.8.01	MARCUS VINICIUS VARGAS	16775	07/09/2016	916	ENGENHARIA CIVIL	365
SMIC	126534.2.01	WINNIE PEREIRA DE VARGAS	14297	03/09/2016	172	DIREITO	545
SMJ	126528.8.01	JESSICA ESCOUTO DE MORAIS	18702	03/09/2016	924	ADMINISTRACAO	545
SMOV	129658.2.01	BERNARDO LOPES VILAS BOAS CONCEICAO	16805	12/09/2016	914	ENGENHARIA CIVIL	365
SMOV	129535.7.01	LUIZ FELIPE LOPES DE SOUZA	16722	01/09/2016	914	MATEMATICA	365
SMS	121929.4.01	ANGELA MULLER RODRIGUES	16844	14/09/2016	116	FARMACIA	366
SMS	123883.3.01	BRUNO NASCIMENTO FLORES	18682	10/09/2016	178	TECNICO EM ADMINISTRACAO	730
SMS	133450.6.01	CAMILA PINTO MONTEVERDE DE SOUZA	20105	02/09/2016	818	NUTRICAO	85
SMS	90009.9.02	ERICA SENA MACIEL	18687	09/09/2016	116	FARMACIA	180
SMS	131901.9.01	FILIPE PREDIGER FERRARI	18767	11/09/2016	116	FARMACIA	180
SMS	129692.2.01	GABRIELA ZAFANELLI JENDRAS	16843	14/09/2016	36	ENSINO MEDIO	365
SMS	124194.0.01	JANICE TEREZINHA KOLLET	12380	01/09/2016	901	ENFERMAGEM	730
SMS	88329.6.02	JESSICA DIAS DE SOUZA	16824	12/09/2016	36	PSICOLOGIA	365
SMS	133327.5.01	KAREN HOFMANN DE OLIVEIRA	19983	02/09/2016	818	NUTRICAO	93
SMS	133328.3.01	LUIZA OLDENBURG	19987	02/09/2016	818	NUTRICAO	93
SMS	124332.2.01	MARIANA GONCALVES DA SILVA	16735	10/09/2016	161	ENSINO MEDIO	730
SMS	133074.8.01	MONICA HOEVELER	19766	10/09/2016	818	FARMACIA	118
SMS	129700.7.01	PATRICIA MACHADO DA SILVA	16850	14/09/2016	171	ENSINO MEDIO	365
SMS	129697.3.01	RUAN MENDES MARQUES	16848	14/09/2016	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	123412.9.02	SABRINA OLIVEIRA FRIDRICH	16851	14/09/2016	116	FARMACIA	365
SMS	126467.2.01	TASSIA MACHADO	14314	05/09/2016	36	PSICOLOGIA	545
SMTUR	129200.5.01	THAIS LOPES NUNES	18613	04/09/2016	926	TURISMO	365

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 025/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, torna público que, no dia 30/05/2016, de acordo com o que consta no processo Nº 002.291790.00.4, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencentes ao LOTEAMENTO TIMBAUVA III:

RUA DOIS MIL SESENTA TRES, no trecho entre a Rua Dr Salvador Celia e o limite sul do Loteamento Timbaúva III, com extensão de 45,03m e gabarito de 10,65m.

RUA DOIS MIL SESENTA QUATRO, no trecho entre a Rua Dr Salvador Celia e o limite sul do Loteamento Timbaúva III, com extensão média de 69,58m e gabarito de 10,30m.

AVENIDA IRMAO FAUSTINO JOAO, no trecho entre o limite norte do Loteamento Timbaúva III até 160,24m na direção sul, com gabarito de 20,00m. Após divide-se em dois trechos, de 94,54m com gabarito de 19,50m e de 75,95m com gabarito de 13,50m.

RUA MAURO COSTA, no trecho entre o limite norte do Loteamento Timbaúva III até 121,11m na direção sul, com gabarito de 11,00m, nos próximos 100,01m com gabarito de 12,00m e a seguir 91,72m, até o limite sul do Loteamento Timbaúva III, com gabarito de 11,70m.

RUA TEN CEL WALDOMIRO EIFLER, no trecho entre o limite norte do Loteamento Timbaúva III até 103,54m na direção sul, com gabarito de 11,40m, nos próximos 101,69m com gabarito de 11,60m e a seguir 111,59m, até o limite sul do Loteamento Timbaúva III, com gabarito de 11,60m.

RUA DR PAULO SMANIA, no trecho entre o limite norte do Loteamento Timbaúva III até 84,05m na direção sul, com gabarito de 12,05m, nos próximos 105,65m com gabarito de 11,40m, a seguir 58,63m com gabarito de 11,85m, e por fim 58,37m, até o limite sul do Loteamento Timbaúva III, com gabarito de 11,50m.

AVENIDA ARROIO FEIJO, no trecho entre o limite norte e o limite sul do Loteamento Timbaúva III com 366,86m e com gabarito de 13,50m.

ACESSO UM LOT TIMBAUVA, com extensão de 30,97m e gabarito de 5,00m.

ACESSO DOIS LOT TIMBAUVA, com extensão de 35,00m e gabarito de 7,00m.

ACESSO TRES LOT TIMBAUVA, com extensão de 40,04m e gabarito de 7,00m.

RUA DOIS MIL SESENTA OITO, no trecho entre a Avenida Arroio Feijó e a Avenida Irmão Faustino João, com extensão de 193,28m e gabarito 11,00m.

RUA DR SALVADOR CELIA, no trecho entre o limite oeste do Loteamento Timbaúva III, até 282,00m na direção leste, com gabarito de 30,00m.

RUA DOIS MIL SESENTA NOVE, com extensão de 100,90m, sendo no trecho entre a Avenida Arroio Feijó e a Rua Dr Paulo Smania, gabarito de 11,65m e, após, até a Rua Ten Cel Waldomiro Eifler, com gabarito 11,40m.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 114

CONCURSO PÚBLICO 548 – MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 19/08/2016, sexta-feira às 10:30 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de suas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 04/2016 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 548 – MÉDICO ESPECIALISTA – INTENSIVISTA

9º lugar - LUCIANE MARIA FACCHI – SEI 16.0.000038641-7

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 929/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no artigo 205 da Constituição Federal, no artigo 11 da Lei 9394/96 e no artigo 55 da Lei 8069/90

RESOLVE:

DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE REMATRÍCULA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE

Art. 1º Os alunos regularmente matriculados nas escolas municipais de Porto Alegre no ano de 2016, deverão manifestar, mediante participação no processo de matrícula, disposto por esta portaria, interesse em permanecer matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2017.

§ 1º A participação no processo de rematrícula abrange alunos da rede municipal matriculados em 2016:

- I - Nas turmas de Maternal 2, Jardim A e Jardim B das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Escolas de Ensino Fundamental (EMEFs);
- II - Nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- III - Nas escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Profissionalizante e Educação Especial.

§ 2º A não participação no processo de rematrícula pelas partes interessadas, nos termos previstos por esta portaria, terá como consequência a perda da garantia de vaga na mesma escola em que se encontra matriculado em 2016.

§ 3º No caso previsto no parágrafo 2º deste artigo, os interessados em reaver vaga na rede pública, na mesma escola ou em outra de sua preferência, devem solicitar a mesma através:

- I – da Central de Matrículas, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos pela referida Central para alunos do ensino fundamental e médio.
- II – do Setor de Ajustamento de Vagas da SMED para alunos das turmas de jardins A e B.

Art. 2º A rematrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, quando o aluno for menor de 18 anos, podendo ser feita pelo próprio aluno, quando o mesmo for civilmente capaz (maior de 18 anos).

Art. 3º A rematrícula para o ano letivo de 2017 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno, com assinatura e registro do número de identidade do responsável pelas mesmas no relatório denominado "Relação de Alunos para Rematrícula", disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE).

Parágrafo Único – O relatório "Relação de Alunos para Rematrícula" estará à disposição dos pais para consulta na escola.

Art. 4º A rematrícula do aluno para o ano letivo de 2017 deverá ser confirmada na escola da rede municipal de Porto Alegre onde o mesmo estiver matriculado.

Parágrafo Único: Alunos matriculados nas turmas de Jardim B das escolas municipais infantis (EMEI) em 2016, se manifestarem interesse em permanecer na rede municipal de ensino no ano seguinte, deverão efetuar a rematrícula na própria EMEI, optando pela escola municipal de ensino fundamental de sua preferência para continuidade dos estudos no ano de 2017.

Art. 5º A rematrícula na rede municipal de ensino deverá ser efetuada, respeitando as seguintes datas:

I – De 01 de setembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016: para todos os alunos, exceto aqueles matriculados nas turmas de Maternal 2, Jardim A e Jardim B das Escolas Infantís (EMEI) e EMEFs.

II – De 01 a 30 de setembro de 2016: para alunos matriculados em turmas de Maternal 2, Jardim A e Jardim B das Escolas de Educação Infantil (EMEI) e EMEFs.

Art. 6º Compete às direções das Escolas Municipais de Educação Infantil encaminhar, até a data limite de 05 de outubro de 2016, via digital (correio eletrônico institucional), a relação de alunos das turmas de Jardim B que efetuou rematrícula para as respectivas secretarias das escolas municipais de ensino fundamental, solicitadas pelos pais ou responsáveis pelo aluno no momento da rematrícula.

Art. 7º Compete às escolas, caso existam alunos maiores de 4 anos e menores de 18 anos que não efetuaram a rematrícula no período estabelecido por esta portaria:

- a) enviar comunicado, por escrito, entregue ao próprio aluno ou responsável, informando a situação e solicitando manifestação dos responsáveis.
- b) acordar com pais e/ou responsáveis pelo aluno a melhor forma de efetivação da rematrícula do mesmo em caso de impossibilidade de comparecimento dos responsáveis por motivo de doença ou incapacidade física.
- c) em casos excepcionais de alunos com histórico de negligência da família, responsabilizar-se pela rematrícula do aluno mediante assinatura e carimbo da direção no relatório de rematrícula.

Art. 8º Compete às direções das escolas municipais, após o período de rematrícula:

- a) Encaminhar ao Setor de Ajustamento de Vagas, no caso das escolas de ensino fundamental e médio: a previsão de vagas para o ano seguinte, em prazo a ser estabelecido e divulgado às escolas pelo referido setor, para disponibilização das mesmas na central de matrículas;
- b) Encaminhar ao Conselho Tutelar para ciência: relação de alunos não rematriculados na escola.
- c) Encaminhar ao Conselho Tutelar, com cópia para ATAR / SMED: relação de alunos matriculados pela escola, conforme art. 7º, letra c, com breve relato da situação do aluno e providências já tomadas pela escola para ciência destes órgãos, conforme formulário específico disponibilizado pela SMED.

Art. 9º Compete à secretaria das escolas, após o período de rematrícula:

- a) Atualizar a situação dos alunos no SIE, conforme relatório de rematrícula.
- b) Arquivar na escola o Relatório de rematrícula, devidamente preenchido para futuras solicitações de consultas por parte da SMED e/ou comunidade.

Art 10º Respeitados os prazos e acordos do convênio SMED / Central de Matrículas, o ingresso de alunos na rede municipal de ensino acontece a qualquer tempo.

Parágrafo único - Alunos novos na rede ou ingressantes por transferência ainda no ano corrente deverão, no momento da matrícula, expressar seu desejo de permanecer na mesma escola no próximo ano, mediante assinatura de documento de matrícula por ingresso novo / transferência a ser disponibilizado às escolas pela SMED.

Art 11º O período de matrícula será amplamente divulgado à comunidade pelas direções das escolas, segundo orientações da Secretaria Municipal de Educação, e será realizada nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas municipais.

Art. 12º A presente portaria não se aplica a alunos novos que desejam ingressar na rede municipal de ensino apenas a partir do próximo ano, estando os procedimentos para manifestação de interesse em vaga de instituição pública municipal para o ano de 2017 sujeitos:

- I – às regras de processo seletivo específico, amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Ensino, no caso de vagas para as escolas de Educação Infantil (EMEI);
- II- às regras divulgadas em portaria específica da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio assinado entre as partes, para os demais níveis de ensino.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 26/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;
- o que estabelece a Portaria MS Nº 3176/2008 que orienta acerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 20/15, em Reunião Ordinária do dia 01 de outubro de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar o Parecer SETEC/CMS Nº 20/2015, relativo à análise do Relatório de Gestão do 1º trimestre de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 27/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a Portaria GM/MS nº 1.073/2015, que dispõe sobre as possibilidades de remanejamento e/ou reprogramação de recursos existentes em saldo financeiro apurado até 31/12/2014;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 30/15, em Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- o Plano de Aplicação para remanejamento de saldos de recursos do FMS do ano de 2014, no valor de R\$ 8.000.000,00, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 28/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 23/15 e 28/15 respectivamente, em Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- o Plano de Aplicação de recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha, etapa 41, no valor de R\$ 26.778,38, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- a Prestação de Contas de recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha, etapa 41, no valor de R\$ 26.778,38, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 29/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo XV, que trata das eleições do Núcleo de Coordenação, em Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- a designação dos conselheiros GILMAR CAMPOS, MARIA ANGÉLICA MELLO MACHADO e JULIANA MACIEL PINTO para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para o mandato 2016-2017.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 30/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a necessidade de aprofundar a discussão da Política de Atenção Básica a ser desenvolvida na Cidade, em Reunião Ordinária do dia 05 de novembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- a constituição de um Grupo de Trabalho, de composição paritária, sobre Atenção Básica em Porto Alegre.
- a realização de Seminário para aprofundar a análise sobre a Atenção Básica em Porto Alegre.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 31/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo XV, que trata das eleições do Núcleo de Coordenação, em Reunião Ordinária do dia 05 de novembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- o Edital de Convocação para a eleição do Núcleo de Coordenação do CMS/POA para o mandato 2016-2017.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 32/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Portaria GM/MS nº 389/2014, que redefiniu os critérios e parâmetros para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica;
- a Resolução CIB/RS nº 073 de 2013, que cria incentivo financeiro para o cofinanciamento estadual de leitos de UTI, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à Saúde do SUS no Estado;
- a Portaria GM/MS nº 2.776/2014, que aprovou diretrizes, ampliou e incorporou procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva;
- a Portaria SAS/MS nº 62/1994, que estabeleceu normas para o cadastramento de serviços que realizam procedimentos de correção estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal no âmbito do SUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 02/15,34/15, 36/15 e 37/15 respectivamente, em Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- a renovação da Habilitação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia como Unidade para Assistência ao Indivíduo com Doença Renal Crônica (DRC).
- a habilitação de 8 leitos da UTI pediátrica tipo III do Hospital de Pronto Socorro para co-financiamento estadual.
- a renovação da habilitação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre em Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva.
- a habilitação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre para realizar procedimentos de correção estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal para o SUS.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 33/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- as diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos estaduais destinados aos Projetos da Consulta Popular;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 33/15, em Reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- o Plano de Aplicação de recursos do Programa Estadual Consulta Popular - edição 2014, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor total de R\$ 1.392.000,00.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 34/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- o Edital de convocação para a eleição do Núcleo de Coordenação do Conselho Distrital Centro.
- o Edital de convocação para a eleição do Núcleo de Coordenação do Conselho Distrital Sul/Centro Sul.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 35/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a necessidade de afirmar o conceito ampliado de saúde, resultante de um conjunto de condicionantes e determinantes, onde os aspectos etnico-raciais tem incidência de grande impacto;
- a necessidade de ampliar as ações de combate ao racismo institucional, em Reunião Ordinária do dia 07 de dezembro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- o documento elaborado pela Comissão de Saúde da População Negra do CMS/POA, referente ao Relatório emitido pela Comissão Sindicante da Secretaria Municipal de Saúde diante de denúncia de caso de racismo ocorrido na Unidade de Saúde Rubem Berta.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL 01/2016

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF e a FUNDATEC, tornam público o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição após recurso, através do link abaixo.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Resultado Pedido de Isenção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1824_ce_168750_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 010/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

VALOR: R\$ 617.310,00 (Seiscentos e dezessete mil, trezentos e dez reais).

PROCESSO 001.038036.14.2

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 058/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – ACSF – ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO

CNPJ: 92.770.221/0002-48

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 8.027,50 (Oito mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 001.003649.16.4

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 057/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – ACSF – ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO.

CNPJ: 92.770.221/0002-48.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 2.293,06 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e seis centavos).

PROCESSO 001.001040.14.6

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 046/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 258.105,54 (Duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PROCESSO 001.005105.13.7

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 052/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ: 92.858.000/0034-03

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 16.567,46 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

PROCESSO: 001.002688.15.8

Porto Alegre, 11 de julho de 2016

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.030236.11.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e venda de produtos.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016.

VALIDADE: 60 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 10.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2527-339039990300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2016

PROCESSO 001.003124.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços de infraestrutura para a realização de eventos descentralizados, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: KAIPER SOM LUZ E IMAGEM LTDA

ENDEREÇO: Rua Manduca Rodrigues nº 512 - Porto Alegre/ RS

CNPJ: 08.343.613/0001-33

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.989.969,00

VIGÊNCIA: 29 de junho de 2016 até 28 de junho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

TOMADA DE PREÇOS 5/2016

PROCESSO 001.007944.16.0

AVISO DE SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia instituída através da Portaria nº 175, de 10 de junho de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a SUSPENSÃO da realização da sessão de recebimento dos envelopes e de abertura do envelope de habilitação prevista para o dia 17 de agosto de 2016, às 10 horas. A Comissão esclarece que o Edital será revisado e posteriormente republicado.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 16.0.000012974-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: João Pedro Lamana Paiva

OBJETO: Prestação de serviços de consulta de matrículas online do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS

VALOR: R\$ 21.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039991400-1

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2016 - PROCESSO 001.008222.16.9 para aquisição de materiais de proteção e de cama, mesa e banho, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: 9h do dia 31 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/quianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 18.885/2014 ou 19.269/2015, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo 1	Auto de Lançamento
Avenida ALBERTO PASQUALINI, 752 - JAR ITU SABARA	2072769	001.102622.16.7	AL nº 11129/2016
Avenida ALCIDES MAIA, 1003 - SARANDI	2701065	001.102622.16.7	AL nº 11294/2016
Avenida AMERICA, 279 AP 202 - AUXILIADORA	100083611	100.800154.16.9	AL nº 7999/2016
Avenida ANTONIO GIUDICE, 127 Casa 255	2624516	001.103883.16.9	AL nº 16466/2016
Avenida ASSIS BRASIL, 7361 - SARANDI	2001160	001.102618.16.0	AL nº 10429/2016
Avenida BENNO MENTZ, 322 - VILA IPIRANGA	2200589	001.102622.16.7	AL nº 11173/2016
Avenida BORGES DE MEDEIROS, 644 AP 11 - CENTRO HISTORICO	368865	001.103883.16.9	AL nº 16604/2016
Avenida CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 2130 - PETROPOLIS	596906	001.102622.16.7	AL nº 9703/2016
Avenida CEL MARCOS, 2266 - IPANEMA	602353	001.102059.16.0	AL nº 6998/2016
Avenida DA SERRARIA, 219 - ESPIRITO SANTO	1956582	001.102058.16.4	AL nº 9132/2016
Avenida DANTE ANGELO PILLA, 288 AP/SL QD.S2 LOTE 274 - SARANDI	6915264	001.102618.16.0	AL nº 11091/2016
Avenida DANTE ANGELO PILLA, 869 AP/SL QD.S4 LOTE 728	6911005	001.102059.16.0	AL nº 7315/2016
Avenida DELMAR ROCHA BARBOSA, 453 - RUBEM BERTA	5442494	001.102058.16.4	AL nº 8512/2016
Avenida ECON NILO WULFF, 1350 Casa 26 - RESTINGA	9057889	001.102059.16.0	AL nº 7399/2016
Avenida ECON NILO WULFF, 1470 Casa 10 - RESTINGA	9056920	001.102059.16.0	AL nº 7394/2016
Avenida ERICO VERISSIMO, 751 AP 303 - MENINO DEUS	2487535	001.104132.16.7	AL nº 16720/2016
Avenida FARIA LOBATO, 935 - SARANDI	1030329	001.102622.16.7	AL nº 9795/2016
Avenida FLAMENGO, 141 - IPANEMA	995703	001.102622.16.7	AL nº 9778/2016
Avenida GETULIO VARGAS, 1485 AP 102 - MENINO DEUS	1119362	001.103883.16.9	AL nº 17081/2016
Avenida ICARAI, 830 - CRISTAL	1174304	001.102058.16.4	AL nº 6624/2016
Avenida JERONIMO DE ORNELAS, 651 AP 11 - SANTANA	1250248	001.104132.16.7	AL nº 17230/2016
Avenida JOAO ELUSTONDO FILHO, 565	11297948	100.800672.15.1	AL nº 16711/2016
Avenida JOAO PESSOA, 2479 AP 17 - AZENHA	1275720	001.103883.16.9	AL nº 16713/2016
Avenida JUCA BATISTA, 4800 LJ 2 - HIPICA	100091512	100.801016.14.2	AL nº 15948/2016
Avenida MARTIM FELIX BERTA, 3085 - RUBEM BERTA	2818817	001.102622.16.7	AL nº 11304/2016
Avenida MARTINS BASTOS, 632 - SARANDI	1496794	001.106626.15.9	AL nº 9988/2016
Avenida PARANA, 1877 AP 102 - SAO GERALDO	1612379	001.104432.16.0	AL nº 17782/2016
Avenida PERNAMBUCO, 2810 - FLORESTA	1663100	001.102622.16.7	AL nº 10356/2016
Avenida PLINIO BRASIL MILANO, 1495 - BOA VISTA	2342405	001.102622.16.7	AL nº 11253/2016
Avenida PLINIO BRASIL MILANO, 2264 - PASSO DA AREIA	1639021	001.103383.16.6	AL nº 15092/2016
Avenida POLAR, 192 - JARDIM FLORESTA	1673831	001.102622.16.7	AL nº 10358/2016
Avenida PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 1391 AP 7 - SAO GERALDO	1698656	100.900306.13.0	AL nº 16719/2016
Avenida ROCIO, 139 - VL JOAO PESSOA	1829769	001.101480.16.4	AL nº 6635/2016
Avenida SALVADOR LEAO, 421 AP 01 - SARANDI	100091505	100.800321.16.2	AL nº 15916/2016
Avenida VALADO, 384 - VL JOAO PESSOA	2075962	001.102622.16.7	AL nº 11132/2016
Avenida VINTE UM DE ABRIL, 1375 - SARANDI	2186551	001.102622.16.7	AL nº 11162/2016
Avenida VINTE UM DE ABRIL, 632 - SARANDI	2185547	001.102059.16.0	AL nº 7157/2016
Estrada AFONSO LOURENCO MARIANTE, 2010 - BELEM VELHO	356441	001.102058.16.4	AL nº 8631/2016
Estrada COSTA GAMA, 136 - BELEM VELHO	1520261	001.103883.16.9	AL nº 17078/2016
Estrada RETIRO DA PONTA GROSSA, 970 Casa 178 - PONTA GROSSA	6934609	001.103385.16.9	AL nº 15784/2016
PCA ENG PAULO DE ARAGAO BOZANO, 290 - VILA IPIRANGA	2247666	001.103385.16.9	AL nº 14517/2016
Rua ALFREDO VARELA, 305 - TERESOPOLIS	30848	001.102058.16.4	AL nº 8016/2016
Rua ALLAN KARDEC, 222	177792	001.102059.16.0	AL nº 7697/2016
Rua ALVARO MOREIRA, 44 - SANTO ANTONIO	1323687	001.102622.16.7	AL nº 10270/2016
Rua ANGELO DOURADO, 225 - ANCHIETA	848484	001.102622.16.7	AL nº 9749/2016
Rua ANTONIO DIVAN, 50 - TERESOPOLIS	103918	001.102058.16.4	AL nº 11198/2016
Rua ARNALDO BALLVE, 655 - JAR ITU SABARA	653330	001.102058.16.4	AL nº 6679/2016
Rua ARROIO GRANDE, 162 - CAVALHADA	185280	001.102059.16.0	AL nº 6968/2016
Rua ATILIO SUPERTTI, 219 - VILA NOVA	1686704	001.102622.16.7	AL nº 10364/2016
Rua ATLANTIDA, 37 - IPANEMA	2289172	001.102059.16.0	AL nº 7198/2016
Rua AURORA, 66 - VILA NOVA	150169	001.102622.16.7	AL nº 9631/2016
Rua BAMBAS DA ORGIA, 51 - FARRAPOS	289604	001.103883.16.9	AL nº 16463/2016
Rua BARAO DO AMAZONAS, 1964 - PARTENON	202266	001.101035.16.0	AL nº 2344/2016

Rua CANGUSSU, 336 - NONOAI	430366	001.103883.16.9	AL nº 16608/2016
Rua CEL MASSOT, 1112 - CAMAQUA	605905	001.102622.16.7	AL nº 9705/2016
Rua CEL PM HERMANO WOLF, 270 - MARIO QUINTANA	6854672	001.103383.16.6	AL nº 15870/2016
Rua CHAFIC JOAO SCAF, 10 - JAR ITU SABARA	8122296	001.102058.16.4	AL nº 6792/2016
Rua COMANDAI, 671 - CRISTAL	521426	001.102058.16.4	AL nº 9222/2016
Rua COMENDADOR EDUARDO SECCO, 279 Casa 10 - JARDIM CARVALHO	8013004	001.104432.16.0	AL nº 17783/2016
Rua COMENDADOR RODOLFO GOMES, 725 AP 205 - MENINO DEUS	531847	001.104432.16.0	AL nº 17792/2016
Rua CONDOR, 133 - VL JOAO PESSOA	540803	001.102058.16.4	AL nº 7717/2016
Rua CONSELHEIRO ANGELO FERRAZ, 283 - JAR ITU SABARA	408999	001.103884.16.5	AL nº 16774/2016
Rua DO PAMPA, 138 Casa 01 - SARANDI	100059946	100.802397.11.5	AL nº 11799/2015
Rua DO PAMPA, 142 Casa 02 - SARANDI	100059949	100.802397.11.5	AL nº 11798/2015
Rua DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 785 - SARANDI	2602709	001.102622.16.7	AL nº 11279/2016
Rua DONA LEONOR, 96 - RIO BRANCO	737941	001.102058.16.4	AL nº 9166/2016
Rua DOS APOSTOLOS, 287 - NONOAI	2276585	001.102779.15.5	AL nº 5863/2015
Rua DR FREIRE ALEMAO, 155 AP 203 - AUXILIADORA	5137438	001.104432.16.0	AL nº 17891/2016
Rua DR MARIO TOTTA, 2911 - CAVALHADA	2503808	001.102622.16.7	AL nº 11260/2016
Rua DR MARIO TOTTA, 2971 - CAVALHADA	2503891	001.102622.16.7	AL nº 11261/2016
Rua EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS, 39 AP/SL QD.S7 LOTE 1178 - SARANDI	6919502	001.102059.16.0	AL nº 7327/2016
Rua ENG HOMERO CARLOS SIMON, 365 Casa 15 - RESTINGA	9084673	001.102059.16.0	AL nº 7413/2016
Rua ENG HOMERO CARLOS SIMON, 365 Casa 5 - RESTINGA	9084541	001.102059.16.0	AL nº 7411/2016
Rua ENG JOAO LUDERITZ, 244 - SARANDI	909491	001.102622.16.7	AL nº 9764/2016
Rua ESPIR RIVALDO, 40 Casa 245	2481766	001.103883.16.9	AL nº 16710/2016
Rua FABIO LUIZ SILVEIRA, 59	659819	001.102058.16.4	AL nº 8634/2016
Rua FERNANDO OSORIO, 360 - TERESOPOLIS	2927322	001.102058.16.4	AL nº 7568/2016
Rua FLOR DE PESSEGUEIRO, 157 Casa 2 CASA 2B - VILA NOVA	100091190	001.100719.15.5	AL nº 13345/2016
Rua FREDERICO ETZBERGER, 756 - NONOAI	1013238	001.102622.16.7	AL nº 9877/2016
Rua GABRIEL BEZERRA CAVALCANTI, 30 - RUBEM BERTA	9955852	001.102059.16.0	AL nº 7425/2016
Rua GEN LIMA E SILVA, 251 AP 22 - CIDADE BAIXA	1080342	001.103883.16.9	AL nº 16505/2016
Rua HOFFMANN, 74 - FLORESTA	1166220	001.102622.16.7	AL nº 10257/2016
Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 103 - SANTO ANTONIO	1170538	001.102622.16.7	AL nº 10258/2016
Rua IRMAO INOCENCIO LUIS, 530 - JAR ITU SABARA	2313634	001.102622.16.7	AL nº 11247/2016
Rua JAGUARI, 195 Casa 1 - CRISTAL	1234471	001.105149.14.4	AL nº 17700/2016
Rua JOAO PARIS, 691	2806045	001.102058.16.4	AL nº 8470/2016
Rua JOAO VIEIRA DE AGUIAR SOBRINHO, 637 - BELEM NOVO	1982478	001.102618.16.0	AL nº 9966/2016
Rua JOSE DO PATROCINIO, 373 AP 1019 - CIDADE BAIXA	2411695	001.103883.16.9	AL nº 16454/2016
Rua JOSEFA BARRETO, 183	313130	001.102059.16.0	AL nº 6981/2016
Rua LANDEL DE MOURA, 449 - TRISTEZA	1333399	001.102622.16.7	AL nº 10272/2016
Rua LUIS LEDERMAN, 31	2235420	001.102622.16.7	AL nº 11206/2016
Rua LUIZ MANOEL, 230 AP 1 - SANTANA	1368710	001.103883.16.9	AL nº 16510/2016
Rua LUZITANA, 541 AP 201 - HIGIENOPOLIS	100084520	100.800280.16.4	AL nº 8475/2016
Rua MAESTRO LEO W SCHNEIDER, 220 - RUBEM BERTA	5609836	001.102059.16.0	AL nº 7270/2016
Rua MALI, 866 - VILA IPIRANGA	2216191	001.102058.16.4	AL nº 8646/2016
Rua MANOEL VITORINO, 708 - PARTENON	270814	001.102622.16.7	AL nº 9656/2016
Rua MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA, 1060 Casa 1 - PASSO DA AREIA	1422030	001.104132.16.7	AL nº 17237/2016
Rua MARTINS DE LIMA, 1185 - SAO JOSE	1450409	001.102059.16.0	AL nº 7070/2016
Rua MATHILDE ZATAR, 188 - NONOAI	2236567	001.102622.16.7	AL nº 11209/2016
Rua MIGUEL TOSTES, 723 AP 301 - RIO BRANCO	100086298	100.800908.14.7	AL nº 6709/2016
Rua MONSENHOR VERAS, 63 - SANTANA	1469703	001.103881.16.6	AL nº 16498/2016
Rua MOREIRA DA SILVA, 217 - SARANDI	3532267	001.102059.16.0	AL nº 7250/2016
Rua NOVE DE JUNHO, 959 - SAO JOSE	6849415	001.102058.16.4	AL nº 7538/2016
Rua OLIVEIRA LOPES, 611 - SARANDI	1579703	001.102059.16.0	AL nº 8581/2016
Rua OLIVEIRA LOPES, 775 - SARANDI	1579932	001.102622.16.7	AL nº 10336/2016
Rua OLIVEIRA LOPES, 795 - SARANDI	1579959	001.102622.16.7	AL nº 10337/2016
Rua OSCAR SCHNEIDER, 450 - MEDIANEIRA	1547933	001.102622.16.7	AL nº 10322/2016
Rua OURO PRETO, 538 - JARDIM FLORESTA	1574876	001.102622.16.7	AL nº 10326/2016
Rua PADRE CLEMENTE STEFFEN, 88 AP/SL QD.S1 LOTE 9 - SARANDI	6908217	001.102618.16.0	AL nº 10211/2016
Rua PADRE JOAO BATISTA REUS, 2651 - CAMAQUA	1179551	001.102622.16.7	AL nº 10261/2016
Rua PADRE JORGE SEDELMAYR S J, 15 - VILA IPIRANGA	5505429	001.102059.16.0	AL nº 7268/2016
Rua PAISSANDU, 270 - PARTENON	1597914	001.103883.16.6	AL nº 15091/2016
Rua PASTOR ALBERTO BANTEL, 145 - MARIO QUINTANA	10650008	100.800466.16.0	AL nº 16602/2016
Rua PAUL HARRIS, 505 - JAR ITU SABARA	1782541	001.103883.16.9	AL nº 16706/2016
Rua PAULO MADUREIRA COELHO, 245	9970436	001.102058.16.4	AL nº 7485/2016
Rua PEDRO GOLOMBIEWSKI, 441 - LOMBA PINHEIRO	6122892	001.101684.16.9	AL nº 5573/2016
Rua PEREIRA IBIAPINA, 34 - SAO JOSE	1759205	001.102059.16.0	AL nº 7100/2016
Rua PLATAO, 318 - JAR ITU SABARA	1781138	001.102058.16.4	AL nº 8444/2016
Rua PLATAO, 361 - JAR ITU SABARA	1781073	001.102622.16.7	AL nº 10382/2016
Rua PONCHE VERDE-LOMBA DO PINHEIRO, 90 Casa 16 - LOMBA PINHEIRO	8287937	001.103883.16.9	AL nº 16501/2016
Rua PORTO CALVO, 299 - IPANEMA	1681230	001.102622.16.7	AL nº 10363/2016
Rua PROF CECY CORDEIRO THOFERN, 322 - SARANDI	2306395	001.102622.16.7	AL nº 11244/2016
Rua PROF FREITAS E CASTRO, 521 AP 7 - AZENHA	1762141	001.103880.16.0	AL nº 16727/2016
Rua RAMIRO BARCELOS, 1925 AP 5 - RIO BRANCO	1794914	001.103883.16.9	AL nº 16702/2016
Rua REZENDE COSTA, 780 - SARANDI	1808095	001.103881.16.6	AL nº 17509/2016
Rua RODOLFO HERSCHDORFER, 120 - SARANDI	8408181	001.103385.16.9	AL nº 14823/2016
Rua RODRIGUES DA COSTA, 1340 - SARANDI	2198738	001.102059.16.0	AL nº 7162/2016
Rua RODRIGUES DA COSTA, 71 - SARANDI	2196905	001.102622.16.7	AL nº 11170/2016
Rua RODRIGUES DA COSTA, 728 - SARANDI	2198002	001.102622.16.7	AL nº 11171/2016
Rua SALDANHA DA GAMA, 671 AP 102 - SAO JOSE	1841173	001.103883.16.9	AL nº 16668/2016
Rua SALDANHA DA GAMA, 804 - SAO JOSE	1841696	001.102622.16.7	AL nº 10392/2016
Rua SALDANHA MARINHO, 282 - MENINO DEUS	1842684	100.901283.12.6	AL nº 15975/2016
Rua SANTA MARIA, 638	1865900	001.102059.16.0	AL nº 7117/2016
Rua SANTA TEREZINHA, 160 AP 301 - SANTANA	5553148	001.103883.16.9	AL nº 16672/2016
Rua SANTANA, 1069 - SANTANA	1854798	001.103384.16.2	AL nº 13426/2016
Rua SANTANA, 701 - SANTANA	1853082	001.102058.16.4	AL nº 10434/2016
Rua SANTO AGOSTINHO, 181 - BOM JESUS	1871382	001.102059.16.0	AL nº 7118/2016

	1893157	001.103883.16.9	AL nº 17088/2016
Rua SAO JOAO, 170 - SAO JOSE	1900307	001.102059.16.0	AL nº 7122/2016
Rua SAO MANOEL, 54 - RIO BRANCO	1908863	001.102058.16.4	AL nº 9192/2016
Rua SERAFIM ALENCASTRO, 164 - SARANDI	2233991	001.102059.16.0	AL nº 7184/2016
Rua SEZEFREDO IGNACIO DE OLIVEIRA, 537	1777777	001.104329.16.5	AL nº 17516/2016
Rua SURUPA, 92 - JARDIM BOTANICO	1993666	001.103883.16.9	AL nº 16508/2016
Rua TAMANDARE, 1198 - CRISTAL	2010208	001.102059.16.0	AL nº 7131/2016
Rua TEN MARIO PRATES TEIXEIRA, 167 - CEL AP BORGES	10550178	001.101035.16.0	AL nº 2990/2016
Rua TEREZINHA TURCATO, 392 AP/SL QD.S3 LOTE 651 - RUBEM BERTA	6921175	001.104132.16.7	AL nº 17173/2016
Rua ULYSSES DE ALENCASTRO BRANDAO, 72 - SARANDI	2947382	001.102059.16.0	AL nº 7236/2016
Rua VIDAL DE NEGREIROS, 1002 - SAO JOSE	2116413	001.102058.16.4	AL nº 7742/2016
Rua VINTE SEIS DE DEZEMBRO, 496 - SAO JOSE	2152169	001.102059.16.0	AL nº 7148/2016
Rua VINTE SEIS DE DEZEMBRO, 787 - SAO JOSE	2440857	001.101480.16.4	AL nº 5798/2016
Rua VITOR MORAES, 130 - HIPICA	5991714	001.102059.16.0	AL nº 7276/2016
Travessa GABRIELA MISTRAL, 30	2341700	001.102622.16.7	AL nº 11251/2016
Travessa GERMANO STEIGLEDER SOBRINHO, 70 - VILA IPIRANGA	1154311	001.102622.16.7	AL nº 10436/2016
Travessa GHANDI, 71 - JAR ITU SABARA	2057875	001.102058.16.4	AL nº 6948/2016

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador de Fiscalização de IPTU/TCL.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2016
PROCESSO 001.006475.16.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para realizar a manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. Mofarrej nº 840, 2º andar, na cidade de São Paulo/SP.

CNPJ: 09.095664/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 485.500,00.

VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2016 até 08 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

LOCADORA: Kátia Salomão Baialardi, CPF: 334.125.450-15 e Outros.

OBJETO: Prorroga-se o contrato por mais 12 meses, a contar de 05/01/2016 até 04/01/2017. Fica reajustado o valor conforme o índice de IPC-A, passando o valor locatício mensal para R\$ 3.532,95, a contar de 05/01/2016.

PROCESSO 001.042078.06.7

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Vilma Schuvanch Justo, CPF 915.344.450-72.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo do imóvel, a contar de 29/03/2016 até 28/03/2017. Fica reajustado o valor do contrato conforme o IGP-M em 7%, passando o valor mensal para R\$ 4.080,91 e o valor anual para R\$ 48.970,92 a contar de 29/03/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.008911.09.6

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONVENIENTE: União Brasileira de Educação e Assistência, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do RS CNPJ 93.802.833/0001-57 e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 93.802.833/0001-57.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto intitulado " Acumuladores de Animais: caracterização do perfil psicopatológico, cognitivo e comportamental e estratégias de prevenção e tratamento". Não haverá repasses de valores.

PROCESSO 001.018840.15.9

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

LOCADOR: João Cunha.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo da locação, a contar de 14/12/2015 até 13/12/2016. Fica reajustado o valor do contrato conforme o IGP-M, passando o valor mensal para R\$ 900,65 a contar de 14/12/2015.

PROCESSO 001.001441.03.5

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dr. Renê Assumpção S.S. Ltda, CNPJ:93.019.974/0001-06.
OBJETO: Fica prorrogado o contrato por mais 12 meses, a contar de 10/09/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO 001.029391.13.0

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: Vikings Transportes Ltda, CNPJ:16.805.972/0001-93.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 24/07/2016 até 23/07/2017.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO 001.015622.13.4

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Clube de Mães e Pais Construindo o Amanhã, CNPJ: 14.543.874/0001-08.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.
PROCESSO 001.006947.12.3

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: Transportes Honero Ltda, CNPJ:1.977.505/0001-73.
OBJETO: O prazo de locação, estipulado no contrato, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 21/07/2016 até 20/07/2017.
PROCESSO 001.006835.14.7

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Tem por objeto a alteração da Cláusula 11 do contrato, que passa a vigorar com o seguinte texto: “11. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo”. Os efeitos desta alteração retroagirão à data da assinatura do contrato, ocorrida em 29 de dezembro de 2015.
PROCESSO 001.201040.15.8

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Beith Shalom, CNPJ: 08.924.070/0002-29.
OBJETO: Tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043, 1502-4078-335043010300-20 e 1502-2565-339030.
VALOR: R\$ 20.737,58
PROCESSO 16.0.00022715-7

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Sociedade de Educação Ritter Dos Reis S/S Ltda, CNPJ: 87.248.522/0001-95.
OBJETO: Tem por objeto a implementação do PROGRAMA UNIPOA, destinado à concessão de bolsas de estudo para os estudantes carentes, visando qualificar a mão-de-obra do Município de Porto Alegre, através das Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES).
PRAZO: 01 ano a contar de 29/02/2016 até 28/02/2017, convalidando os atos praticados a partir de 29 de fevereiro de 2016. Ficam convalidados os atos praticados a contar de 01 de março de 2015 até 28 de fevereiro de 2016.
PROCESSO: 001.042332.10.9

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Creche Comunitária Sonho Meu – Vila Tronco I Postão, CNPJ: 02.330.474/0001-27.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31/07/2016 até 31/12/2017.

PROCESSO: 001.018252.07.9

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a transferência de ativos do patrimônio de Iluminação Pública instalados no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, ora constantes dentre os ativos da Concessão dada a Contratada, para patrimônio do Contratante. Integram as instalações da Iluminação Pública ora transferidas as lâmpadas, luminárias, braços e suportes para instalação de equipamentos de Iluminação Pública, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos, interruptores, contadores, caixa de comando, postes, transformadores e eletrodutos destinados exclusivamente à iluminação do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, consoante a perfeita identificação constante do rol descritivo do Anexo I, parte integrante deste instrumento.

EMBASAMENTO LEGAL: Resolução Normativa nº 414/2010, art. 218, da ANEEL.

PROCESSO: 001.023403.15.2.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

DOADOR: Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0001-93, mantenedora do Hospital Divina Providência, CNPJ 87.317.764/0010-84.

OBJETO: Tem por objeto a doação dos bens móveis remanescentes das atividades desempenhadas pela doadora na manutenção das Equipes de Saúde Básica da Família e de Saúde Bucal na região Glória e Belém Velho, denominadas Rincão, Sertão I, II, III e Mariante. Os bens móveis estão precisamente descritos e caracterizados em anexo.

VALOR: Valor original de R\$ 50.149,89 e valor contábil R\$ 33.386,52

PROCESSO: 16.0.000001263-0.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.

CNPJ: 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Zero Hora.

VALOR TOTAL: R\$ 1.060,50 (Um Mil e Sessenta Reais com Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO: 1501-2558-339039010000-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da assinatura será de 15/04/2016 à 14/04/2017.

PROCESSO: 16.0.000007433-4

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 010/2016

PROCESSO 001.001789.16.3

POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM – EDIÇÃO 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a lista dos autores dos poemas selecionados no Concurso em epígrafe.

INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO
1	Demétrio de Azeredo Soster	sobre peixes, poças e calçadas
7	Milene Barazzetti Machado	Andorinhar
11	Cláudio de Almeida	Amor de primeira Viagem
21	Carlos Eduardo da Silva Ribeiro	Gato não é burro
22	Ana Paula Vieira de Moraes	Se tiver vento
29	Antonio Messias da Rocha Filho	Outros Amigos
31	Paulo César Brandão de Oliveira	Vaza e me erra
40	Maria Cristina Martim Brans	Intenção
50	Luciano dos Santos Alves	Horizonte
63	Cristiane Dias	A fila anda
74	Carlos Alberto Pessoa Rosa	Treco
77	Milton Braga da Motta Júnior	Incidente Diplomático
78	João Ronaldo dos Santos Matheus	O Herói Anônimo

90	Carolina Meyer Silvestre	Solfejo da Saudade
99	Paulo Sergio Goulart	Ocaso
104	Maria Aparecida Becker Sander	Tardinha
105	Ligia Maria Scarello Gonzatti	Lista de desejos
106	Arno Leandro Kayser	Poema de Amor nº 11
114	Gerson Iserhard Nagel	Fio de vida entre nós
125	Ricardo José de Souza Almeida	Epílogo
131	Eliana Ruiz Jimenez	Palpitação
150	Anabel Morigi Battistella	Sabedoria
152	Carlos Frederico Schroer	Do nada
155	Gustavo Santana Machado	Vida
167	Maria Bernadete Saidelles Ferreira	Arco-íris
170	Jussara Maria Nodari Lucena	A lua de Porto Alegre
173	Rodrigo Brito de Oliveira	Invenção
179	Micheline Madureira Lage	Sobre os lados
236	Zaira Maria Mota Cantarelli	Num pranto oceânico
248	Karina Bortowski	O nascer de um momento
249	Dagmar Roswita Schünemann	Desabitado
260	Cleber Souza Cordeiro	De ouvido
285	Ykaris Freitas da Silva	Cristiele
292	Michelle Conterato Buss	Urbana
293	Jéssica Januário da Rosa	Explosão De Cores
295	Renata dos Santos Ruffo	Solidão em tempos de lotação
301	Luciana Costa Brandão	Beija-Flor no T7
310	João Henrique Assumpção Barão	Quando você me ama?
312	Vanderléia Ribeiro Reis	Felicidade é...
322	Gabriela da Fátima Vieira	Poema para Duílio
325	Carla Cristina Pastro Corrêa	(Massa)Crados
332	Michele Justo Iost	O (des)amor no meio-fio
339	Ana Luiza von Döllinger de Araújo	De verdade
351	Leonardo de Oliveira Cruz	As minhocas
353	Bárbara A. Sanco Camargo Gomes	Poeminha adolescente
362	Rosa Maria de Sousa	Nostalgia
393	Rudinei Antonio Massaia	Huumm...
395	Alberto Martins Sequeira	Garota
413	Carlos Alberto de Assis Cavalcanti	O Assombro da Múmia
414	Sergio Luiz de Oliveira Lopes	Inadimplências

INFORMAÇÕES: Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 013/2016

PROCESSO 001.001790.16.1

CONCURSO PRÊMIO AÇORIANOS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA 2016 / NARRATIVA LONGA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública as inscrições válidas do concurso em epígrafe:

Autor(a)
Agostinho Both
Ana Margareth Gonçalves da Silva
Arthur Beltrão Telló
Cesar Augusto Cavazzola Junior
Claudia Priscila Pereira Hacubart
Daniel Souza de Nonohay
Delmar Bertuol Alves da Silva
Eduardo Heldt Urban
Emir Ross(oni)
Fabiano Neves Fontana
George Ricardo Gradin
Henrique Schneider
Hitallo Dalsoto da Silva
J. R. Porto
Maurem Kayna Lima Alves
Natasha Centenaro
Pablo Antunes
Rafael Escobar Pouey de Oliveira
Telma Scherer
Tiago Dantas Germano
Victor Hugo Rodrigues Vianna
Washington Ribeiro dos Santos

INFORMAÇÕES: Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, pelo email: cll@smc.prefpoa.com.br ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira.

OBJETO: Realizar oficina de hip hop no Projeto Oficinas Descentralizadas no período de 19/08 a 30/11/2016.

PROCESSO: 16.0.000040391-5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel.

OBJETO: Realizar o serviço de confecção de 17 troféus do Prêmio Açorianos de Literatura 2016, no período de 19 de agosto a 19 de setembro de 2016.

PROCESSO: 16.0.000037637-3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339031.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: Edson Renato Garcia Ferraz.

OBJETO: Realizar oficina de Hip Hop no Projeto Oficinas Descentralizadas no período de 19/08 a 30/11/2016.

PROCESSO: 16.0.000038964-5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000026612-8

AUTUADO: ABOOLAYE DIENG.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 143219.

ATA: 40/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 143219, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e, (2) com relação à impugnação apresentada, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 97107, condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000025138-4

AUTUADO: ALESSANDRA CRISTINA DA ROSA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187109 e 187110

ATA: 57/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: ((1) com relação ao Auto de Infração 187109, pela aplicação das penalidades de multa de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e de apreensão, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, VI, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35 do Decreto Municipal n.º 17.134/11; e (2) com relação ao Auto de Infração 187110, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III, do Decreto Municipal n.º 17.134/11 e art. 68, §2º da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 15, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 25, IV, b, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, (3) com relação ao Auto de Apreensão 97030, pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas, condicionada ao pagamento das multas aplicadas condicionada ao pagamento da multa aplicada, nos termos do disposto no art. 45, §2º, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, §2º, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.004913.16.7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.

MOTIVO: Serviços hospitalares prestados na internação psiquiátrica/dependência química de pacientes crianças/adolescentes – Nathanyel FC.

VALOR: R\$ 13.114,00 (treze mil, cento e quatorze reais) (total/período),

PRAZO/PERÍODO: De 29/12/2015 a 21/03/2016.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.031511.15.5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.

MOTIVO: Serviços hospitalares prestados na internação psiquiátrica/dependência química de pacientes crianças/adolescentes - Nathanyel FC.

VALOR: R\$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais) (total/período).

PRAZO/PERÍODO: De 29/09/2015 a 12/11/2015.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000035054-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 11/06/2016 a 15/07/2016.

VALOR: R\$ 49.679,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000024289-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 08/04/2016 a 24/05/2016.

VALOR: R\$ 7.268,00 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 16.0.00009885-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Siemens Healthcare Diagnósticos S.A.

OBJETO: Manutenção corretiva com em aparelho de mamografia Siemens mod MAMMOMAT 1000/3000, n/s 8225, número de patrimônio 607875, pertencente ao HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 7.342,77 (global).

PRAZO: Imediata (execução), após empenho.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO PREGÃO FÍSICO 003.080160.16.6

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral de motoamoladoras, motosserras e roçadeiras de propriedades do Departamento Municipal de água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 18/08/2016, às 14h30min.

NOVA DATA: 31/08/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que os itens 8.1.12 e 8.1 13 do Edital devem ser desconsiderados, devendo ser apresentado Termo de Compromisso para a Elaboração dos Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho previstos nas Normas Regulamentadoras (PCMSO, PPRA).

Outrossim informamos que a data de abertura da licitação foi adiada para o dia 31/08/2016 às 14h30min.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO 13823/2016

PROCESSO 161.000000.13-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Centro de Qualidade Analítica Ltda - CNPJ 54.692.645/0001-61

OBJETO: Serviço de análise laboratorial de compostos orgânicos voláteis em baixos níveis de concentração

VALOR: R\$ 80.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-339039500100-400

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

CONCORRÊNCIA 04/2016 PROCESSO 003.080204.16.3

OBJETO: Aquisição de grupo motor bomba submersível, exclusiva ME e EPP.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 21/09/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236 – Materiais.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2016 PROCESSO 003.080037.16.0

OBJETO: Aquisição de Conexões e Acessórios em PVC exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 30/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 30/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 30/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 004.001516.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Elevadores Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Departamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 14/2014, a contar de 02 de julho de 2016 até 02 de julho de 2017.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 02/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7

PROCESSO 004.003811.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Para obras de infraestrutura e unidades habitacionais - Vila Maria da Conceição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado, por 90 dias consecutivos, o prazo do Contrato 11/2014, a contar de 24 de julho de 2016 até 21 de outubro de 2016.

MODALIDADE: Concorrência 02/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6

PROCESSO 004.003811.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Para obras de infraestrutura e unidades habitacionais - Vila Maria da Conceição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor total do Contrato n.º 11/2014, é acrescido de R\$ 133.911,34, correspondente a 6,96% do valor originalmente contratado e reajustado. Os serviços e materiais contratados descritos no processo ficam alterados, mediante a supressão e substituição dos mesmos, gerando um acréscimo qualitativo no valor de R\$ 5.023,63. O valor dos acréscimos (quantitativo + qualitativo) fica reajustado em R\$ 13.191,87, conforme índice CESO/SMOV de 0,1055. O período utilizado para correção é de fevereiro/2014 (data proposta) a Maio/2015 (data último reajuste) conforme pedido de liberação 2016/14700.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1218.449051910000-7903.

MODALIDADE: Concorrência 02/2014.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12

PROCESSO 004.003981.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura no Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato 06/2012, a contar de 01 de agosto de 2016 até 29 de outubro de 2016. Fica prorrogada a vigência para 29 de janeiro de 2017 (prazo de execução + noventa dias).

MODALIDADE: Concorrência 06/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6

PROCESSO 004.001130.12.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: Apoio Operacional de Serviços de Engenharia e Arquitetura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado, por 180 dias consecutivos, o prazo do Contrato 19/2012 a contar de 08 de julho de 2016 até 31 de janeiro 2017.

MODALIDADE: Concorrência 03/2012.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 07/2016

PROCESSO: 008.001179.16.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Ribco do Brasil Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção de 02 (dois) etilômetros.

VALOR TOTAL: R\$ 1.840,93

BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2016

PROCESSO: 008.001179.16.0

ORDEM DE COMPRA: 105345

OBJETO: Serviço de manutenção de 02 (dois) etilômetros.

FORNECEDOR: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.					
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

01	1846	Serviço de manutenção de 02 (dois) etilômetros: SN 093518 e SN 090788	01	R\$ 1.840,93	R\$ 1.840,93
Total do Fornecedor --->					R\$ 1.840,93

BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2016

PROCESSO: 008.000717.16.3

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

FORNECEDOR: VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA						
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	58973	MEDIDOR DE DISTÂNCIA À LASER (TRENA À LASER)	PC	1	R\$ 796,00	R\$ 796,00
4	52752	GERADOR 3KVA ENERGIA ELÉTRICA	UN	1	R\$ 2.259,88	R\$ 2.259,88
5	61832	GERADOR A GASOLINA 4T PARTIDA ELÉTRICA 110/220V	PC	1	R\$ 3.969,00	R\$ 3.969,00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo - Financeiro.

INEXIGIBILIDADE 06/2016

PROCESSO 008.000591.16.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: NEWTESC Tecnologia e Comércio Eireli Epp.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) módulos de comunicação MCXIII A.

VALOR TOTAL: R\$ 8.590,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2016.

PROCESSO 008.000591.16.5

ORDEM DE COMPRA: 105342.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) módulos de comunicação MCXIII A.

FORNECEDOR: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI EPP.					
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	14117	Módulo de Comunicação MCXIII A	10	R\$ 859,00	R\$ 8.590,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 8.590,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

AVISO DE ALTERAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2016

OBJETO: Extrato da Inexigibilidade nº 05/2016

PROCESSO 008.000593.16.8

A Coordenação de Compras e Licitações torna inválida a publicação do dia 11 de julho de 2016, páginas 23 e 24 do Diário Oficial de Porto Alegre e informa que fará nova publicação sobre a referida modalidade licitatória nesta mesma edição.

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

INEXIGIBILIDADE 05/2016

PROCESSO 008.000593.16.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli EPP.

OBJETO: Aquisição de controladores de tráfego modelo TESC.

VALOR TOTAL: R\$ 40.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2016.

PROCESSO 008.000593.16.8

ORDEM DE COMPRA: 105343.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) controladores de tráfego modelo TESC 08 fases e de 01 (um) controlador de tráfego modelo TESC 16 fases.

FORNECEDOR: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI EPP.					
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	Qtde.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5819	Controlador eletrônico de tráfego TESC c/8 fases – III188	03	R\$ 8.669,00	R\$ 26.007,00
2	44172	Controlador Flexcon – IV 16/16 fases	01	R\$ 16.940,00	R\$ 16.940,00
Desconto Especial					R\$ 2.147,00
Total do Fornecedor ---->					R\$ 40.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010115.16.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gitel Telecomunicações Ltda

OBJETO: Contratação manutenção centrais telefônicas Panasonic

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art.25 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248